



Funcionário deve indenizar por espiar colega nua

Funcionário da empresa Transbrasiliiana que espiou colega durante o banho deve pedir desculpas e pagar indenização de R\$ 180,00. O acordo entre as partes foi feito no 1º Juizado Especial Criminal do Distrito Federal e Territórios na presença do juiz Ben-Hur Viza.

A funcionária estava tomando banho no banheiro da empresa, que fica na rodoviária. De repente, percebeu que o colega de trabalho a observava por um vão entre a parede e o telhado. Quando foi descoberto, saiu correndo. Uma amiga da vítima foi atrás e conseguiu identificá-lo. Estava escondido dentro de um ônibus.

A trabalhadora levou o caso à Justiça e conseguiu fazer ele pedir desculpas, comprometendo-se a não mais importuná-la. A indenização de um salário mínimo será dividida em três parcelas de R\$ 60.

Date Created

17/09/2001